

Regras para Animais de Estimação:



O Hiber Hotel tem uma política para a hospedagem que permite a presença de **pequenos animais**, desde que observadas as seguintes regras:

- a) É obrigatória a comunicação, no ato da reserva, sobre a presença do animal de estimação.
- b) Será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, durante a hospedagem.
- b) Não será permitido deixar o animal de estimação sozinho no apartamento.**
- c) Os animais não podem circular em áreas de uso comum aos hóspedes, tais como restaurante, recepção, corredores, elevadores, sala de reuniões e outros.
- d) Sempre que for necessária a circulação os animais devem permanecer no colo do proprietário ou responsável.
- e) Os proprietários devem se responsabilizar por potes de comida e água, e fraldas para as necessidades do animal.
- f) É de responsabilidade do proprietário ou responsável pelo animal o recolhimento das fezes do seu bichinho, bem como a limpeza do ambiente.
- g) Não será permitido, em nenhuma hipótese, o uso de roupas de cama, mesa ou banho fornecidas pelo Hiber Hotel para acomodação ou limpeza do animal. **Lembre-se que esses materiais serão usados por outras pessoas. O descumprimento a essa norma implicará na cobrança do valor de uma peça nova do enxoval.**
- h) O animal deverá permanecer sempre acompanhado e é responsabilidade do proprietário zelar para que ele não faça barulho e não atrapalhe o sossego e o bem estar dos demais hóspedes.
- i) O **Código Civil** Brasileiro prevê, em seu **artigo 936**, a responsabilidade **civil** do dono de animais, perigosos ou não. "O dono, ou detentor, do animal ressarcirá o dano por este causado, se não provar culpa da vítima ou força maiores". Portanto, é de total responsabilidade do proprietário ou responsável pelo animal qualquer prejuízo provocado por ele no Hiber Hotel.
- k) Animais considerados bravos e que necessitem de uso de focinheira, tais como *rottweiler, pitbull, doberman, husky siberiano e pastor alemão*, por questão de segurança não serão permitidos no Hotel.
- l) Cães-guia são bem-vindos no Hiber Hotel, desde que respeitadas as normas e leis estabelecidas no Decreto n. 5904 que regulamenta a Lei 11.126 que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia.
- m) O descumprimento de quaisquer das normas estabelecidas acima implicará em cobrança de multa. O aceite na reserva firma o conhecimento e a concordância dessas regras, bem como a total e expressa concordância no pagamento da multa punitiva para os casos de infração.

Aceite do hóspede: _____

Apartamento: _____ Data check in: _____ Data check out: _____

